



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 7 / 99	
D.O.U. 29 / 7 / 99	Seção 1 P. 10
ATO: PM 1.159	28/7/99
D.O.U. 2 / 7 / 99	Seção 1 P. 9

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.006975/96-71		
PARECER Nº: CES 625/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-7-99

I - RELATÓRIO

A tramitação do presente processo foi aprovada por intermédio do Parecer CES nº 379/97.

A SESu/MEC, editando a Portaria nº 603/98, designou uma Comissão Verificadora com o objetivo de realizar uma visita ao local proposto para oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, fazendo, entretanto, observações quanto ao espaço físico insuficiente destinado à biblioteca e a inexistência de um acervo bibliográfico básico para atender as ementas das disciplinas do curso.

Por meio do Ofício COTEC/SESu nº 6300/98, a instituição foi instada a tomar providências no sentido de atender as recomendações da Comissão Verificadora.

Posteriormente, técnicos da então DEMEC/MG estiveram visitando a instituição e constataram que houve cumprimento satisfatório dos itens recomendados pela comissão.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Administração de Minas Gerais, na cidade de Lavras/MG, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, com sede na cidade de Niterói/RJ.

Brasília-DF, 5 de julho de 1999.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de julho de 1999.


Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

625171

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 421 /99

Processo nº : 23000.006975/96-71
Interessada : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL ESTE BRASILEIRA
CGC nº : 73.686.370/0001-06
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração,
bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas,
a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Administração
de Minas Gerais, na cidade de Lavras, no Estado de Minas
Gerais.

I - HISTÓRICO

A Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para o funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Administração de Minas Gerais, com 80 vagas totais anuais, no turno diurno.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável, Parecer DEPES/SESu nº 687/97. A Comissão indicou a necessidade de algumas adequações na proposta curricular do curso, bem como fez outras recomendações e sugestões a serem providenciadas no decorrer da tramitação do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 379/97, posicionou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo.

eh



Para verificar as condições existentes para a autorização do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 603/98, de 11 de maio de 1998, prorrogada pela Portaria nº 1045, de 22 de junho de 1998, constituída pelos professores Dryden Castro de Arezzo e Luis Perez Zotes, ambos, da Universidade Federal Fluminense e o Técnico em Assuntos Educacionais, Wallace Santana Abreu, da extinta Delegacia do MEC no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição, no período de 04 a 06 de agosto de 1998, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas.

II - MÉRITO

A Instituição modificou a grade curricular original, a partir das considerações da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração na avaliação do projeto. Apresentou a nova grade à Comissão Verificadora, que considerou-a adequada ao perfil profissional desejado, recomendando apenas a alteração dos nomes de algumas disciplinas, o que foi prontamente providenciado pela IES.

A Comissão Verificadora, apesar de ter indicado a autorização do curso, ressaltou, no corpo do seu relatório, a insuficiência do espaço físico destinado à biblioteca, assim como a inexistência de acervo bibliográfico que contemplasse a bibliografia básica das ementas das disciplinas do curso.

Em 19 de agosto de 1998, esta Secretaria encaminhou à Instituição o Ofício COTEC/SESu/MEC nº 6300/98, solicitando providências no sentido de atender às recomendações da Comissão Verificadora e de solicitar visita técnica para comprovar a sua efetivação.

Os técnicos designados pela então DEMEC/MG observaram que o espaço físico onde a biblioteca será instalada é adequado e, embora estando em construção; a mantenedora assumiu o compromisso de concluir as obras em 60 dias, prazo considerado exequível pela equipe técnica. No que se refere ao acervo bibliográfico, os técnicos comprovaram a sua aquisição a partir das notas de compras pertinentes e da catalogação procedida pela biblioteca, e constataram a aquisição de mais exemplares para cada título que compõe a bibliografia básica das disciplinas, o que significou

SR



um acréscimo de 10% de livros ao acervo (cerca de 500 volumes). Na avaliação dos técnicos, o acervo existente atenderá com suficiência e qualidade a demanda do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou a documentação complementar anexada ao processo e o relatório técnico da DEMEC/MG e concluiu que a Instituição havia cumprido satisfatoriamente todas as recomendações.

Cabe observar que a Mantenedora apresentou documento ao Presidente da Comissão Verificadora, solicitando a alteração do nome da mantida de Faculdade Adventista de Administração de Minas Gerais para Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais, argumentando, dentre outros aspectos, a criação do curso de Ciências Contábeis, cujo projeto havia sido aprovado por Comissão Verificadora. Esta Secretaria entende que tal solicitação não condiz com as determinações legais, visto que a denominação de Faculdades Integradas é aplicável à Instituições já consolidadas, apresentando para tal a protocolização de processo específico. É importante destacar que o curso de Ciências Contábeis foi aprovado mediante Portaria MEC nº 1463/98, para a Faculdade Adventista de Ciências Contábeis de Minas Gerais.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Adventista de Administração de Minas Gerais, na cidade de Lavras, no

SK

Estado de Minas Gerais, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

À consideração superior.
Brasília, 14 de maio de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006975/96-71

Instituição: Faculdade Adventista de Administração de Minas Gerais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com hab. em Administração de Empresas	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileiro	80	Noturno	Seriado Semestral	3.108 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas de Computação, Controladoria e Contabilidade, Economia Rural, Ciências	04
Mestres	Administração de Empresas, Teologia, Sociologia, Engenharia da Produção, Estatística, Ciência da Computação, Administração	07
Especialistas	Administração de Empresas, Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Língua Portuguesa	03
TOTAL		14
A Comissão Verificadora considerou a qualificação dos professores adequada às disciplinas que irão ministrar. Regime de trabalho: O coordenador do curso é especialista em Administração de Empresas, professor do curso e será contratado em regime de tempo integral. Os demais professores apresentam-se distribuídos da seguinte forma: tempo integral: 4, tempo parcial: 4 e horistas:5.		



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de sala para professores, 8 salas de aula, laboratório de informática, 2 auditórios e demais dependências para a área administrativa, sanitários, lazer, laboratórios, biblioteca, dormitórios, refeitório, cozinha e serviços de apoio. Segundo a Comissão Verificadora, as instalações físicas atendem às necessidades imediatas para a instalação e funcionamento adequado do curso. Nelas também funcionam cursos de ensino fundamental e médio, havendo projeto de implantação de prédio próprio para abrigar os cursos superiores. As salas de aula têm capacidade para abrigar turmas de 40 alunos, com comodidade e com iluminação, aeração e mobiliário adequados.

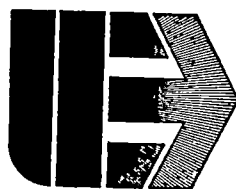
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Conforme a Comissão Verificadora, o laboratório de informática está equipado de acordo com as exigências previstas para o curso. Apresenta 20 microcomputadores com os softwares windows 95, Office Professional, Project 97, Borland Delphi 3, Borland Intra Builder, Borland C++, 1 impressora e 1 televisor. A IES apresentou termo de compromisso para implantar um segundo laboratório na fase profissionalizante do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com as conclusões da equipe técnica, que avaliou as condições físicas e o acervo da biblioteca, e da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que considerou cumpridas as exigências da Comissão Verificadora, este item atende às exigências dos padrões de qualidade da área.



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO CURRÍCULO PLENO

1º SEMESTRE	CR	CH	2º SEMESTRE	CR	CH
Língua Portuguesa	2	36	Teoria Geral da Administração II	2	36
Matemática	2	36	Estatística	4	72
Sociologia Geral	2	36	Cultura Moral e Religiosa II	2	36
Cultura Moral e Religiosa I	2	36	Contabilidade Geral II	4	72
Instituições do Direito	2	36	Técnicas de Pesquisa	2	36
Introdução à Economia I	2	36	Introdução à Economia II	2	36
Contabilidade Geral I	4	72	Introdução às Tecnologias da Informação	2	36
Teoria Geral da Administração I	2	36			
TOTAL	18	324	TOTAL	18	324
3º SEMESTRE	CR	CH	4º SEMESTRE	CR	CH
Filosofia Geral	2	36	Fundamentos do Cristianismo II	2	36
Psicologia Geral	2	36	Tópicos Especiais em Administração II	2	36
Processamento de Dados I	4	72	Legislação Social e Trabalhista	2	36
Tópicos Especiais em Administração I	2	36	Processamento de Dados II	2	36
Legislação Comercial e Societária	2	36	Matemática Financeira	4	72
Fundamentos do Cristianismo I	2	36	Administração de Produção	4	72
Economia Brasileira	2	36	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4	72
Teoria das Organizações	4	72			
TOTAL	20	360	TOTAL	20	360
5º SEMESTRE	CR	CH	6º SEMESTRE	CR	CH
Legislação Tributária	2	36	Administração de Marketing I	4	72
Mercado de Capitais	4	72	Administração Financeira e Orçamentaria II	4	72
Organização e Métodos	2	36	Inglês Instrumental	2	36
Administração Financeira e Orçamentaria I	4	72	Fundamentos do Cristianismo IV	2	36
Administração de Custos e Preços	4	72	Ética Geral e Profissional	2	36
Fundamentos do Cristianismo III	2	36	Contabilidade Gerencial	4	72
Informática Aplicada à Administração	2	36	Psicologia Organizacional	2	36
Estágio I		(75)	Estágio II		(75)
TOTAL	20	360	TOTAL	20	360
7º SEMESTRE	CR	CH	8º SEMESTRE	CR	CH
Administração de Sistemas de Informação I	4	72	Administração de Sistemas de Informação II	4	72
Administração de Recursos Humanos I	4	72	Administração de Recursos Humanos II	4	72
Fundamentos do Cristianismo V	2	36	Fundamentos do Cristianismo VI	2	36
Planejamento Empresarial I	3	54	Comunicação Empresarial	3	54
Administração de Marketing II	3	54	Planejamento Empresarial II	3	54
Seminários de Atualização em			Seminários de Atualização em		
Administração Geral I	4	72	Administração Geral II	4	72
Estágio III		(75)	Estágio IV		(75)
TOTAL	20	360	TOTAL	20	360

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
REQUISITOS PARA MATRÍCULA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4 - CORPO DOCENTE INDICADO

PROFESSORES DADOS PESSOAIS	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	C.H NO CUR
NOME: ADILSON LEITE RG: 17769949-8 CPF: 055.500.288-83 ENDEREÇO: Av. J. Kubischek, 185/102 Centro LAVRAS – MG FONE: (035) 821.3847	Teoria das Organizações Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Mestre em Administração Empresas, – PUC-SP, 1997 Pós-Graduado (Lato-Sensu) em Direito Educativo – IPEA-RJ, 1997. Pós-Graduando (Lato-Sensu) em Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação – Prisma /FACECA- Varginha(MG). Bacharel em Administração – ESAN- São Paulo(SP), 1989.. Licenciado em Pedagogia – USM-(SP), 1997	Tempo Parcial	8
NOME: ANTONIO EDIMIR FROTA FERNANDES RG: 1.234.830 CPF: 169.015.413/68 ENDEREÇO: Estação Ferr. de Ityrapuan IAEMG LAVRAS – MG FONE: (035) 821.9833	Cultura Moral e Religiosa I e II Fundamentos do Cristianismo I e II	Mestre em Teologia, área de Psicologia Pastoral (Aconselhamento) – FATEF- Recife, 1997 Pós-Graduado (Lato-Sensu) em Direito Educativo – IPEA-RJ, 1997. Pós-Graduando em Administração Escolar (Conclusão 17/07/98) FAED- Engenheiro Coelho(SP) Bacharel em Filosofia Cristã – FATEF- Recife(PE), 1996. Bacharel em Teologia – SALT-Belém de Maria(PE), 1986. Licenciado em Educação Religiosa – STEN-Recife(PE), 1988.	Tempo Integral	8
NOME: ANDRE LUIZ ZAMBALDE RG: M-1.662.454 CPF: 313.417.486-34 ENDEREÇO: Rua Antônio Coimbra, 66 Lavras – MG FONE: (035) 821.4785	Process. de Dados I	Doutor em Engenharia de Sistemas de Computação – UFRJ-Rio de Janeiro(RJ), 1998. Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica Eletrônica – EFEI-Itajubá(MG), 1992. Engenheiro Eletricista – INTSRS-Santa Rita do Sapucaí(MG), 1984.	Aulista	4
NOME: AYALON ORION CARDOSO RG: 1.527.762-8 CPF: 067.550.548-87 ENDEREÇO: Estação Ferr. de Ityrapuan IAEMG LAVRAS – MG FONE: (035) 821.9833	Instituições do Direito Legislação Comercial e Societária Legislação Social e Trabalhista	Pós-Graduado em Administração de Empresas – EAE/FGV-São Paulo(SP), 1962 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – USP-São Paulo(SP), 1959. Bacharel em Ciências Sociais – PUC- Curitiba(PR), 1961.	Tempo Integral	6
NOME: EULER DAVID DE SIQUEIRA RG: 07446314-2 CPF: 953.171.557-20 ENDEREÇO: Rua Chagas Dória, 114/01 Centro LAVRAS – MG FONE: (035) 829.1453	Sociologia Geral Filosofia Geral	Doutorando em Sociologia e Ciências Sociais – UFRJ-RJ Mestre em Sociologia – UFRJ-RJ, 1997 Bacharel em Ciências Sociais – UFRJ- RJ, 1996.	Tempo Parcial	4
NOME: GIDEON CARVALHO DE BENEDICTO RG: 10.455.869 CPF: 851.208.398/00 ENDEREÇO: Rodovia SP 332 – Km 160 Caixa Postal, 11 ENG. COELHO – SP FONE: (019) 858.9000	Contabilidade Geral I e II	Doutor em Controladoria e Contabilidade – USP-São Paulo(SP), 1997. Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais – PUC-São Paulo(SP), 1992. Pós-Graduado (Lato-Sensu) em Economia de Empresas – PUC/Campinas(SP), 1988. Bacharel em Ciências Contábeis – FCL/Campo Mourão(SP), 1983.	Tempo Parcial	14
NOME: GUARACY VIEIRA RG: 637.538 CPF: 004.073.646/68 ENDEREÇO: Rua Otágio Araújo, 55 Bairro Centenário LAVRAS – MG FONE: (035) 821.3803	Introdução à Economia I e II Técnicas de Pesquisa Economia Brasileira	Doutor em Economia Rural – OST(USA), 1984. Mestre em Economia Rural – UFV-Viçosa(MG), 1965. Engenheiro Agrônomo – ESAL- Lavras(SP), 1963.	Tempo Integral	8

PROFESSORES DADOS PESSOAIS	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	C.H. NO CUR
NOME: LUIS ROBERTO DIONISIO TOLEDO RG: M-1.216.028 CPF: 329.172.446-15 ENDEREÇO: R. I. A. de S.Aranha, 33/56 Centro CAMPINAS - SP FONE: (019) 236.1434	Psicologia Geral	Pós-Graduado (Lato-Sensu) em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - UFMG- Belo Horizonte, 1990. Licenciado em Psicologia - CESJF-Juiz de Fora, 1984.	Tempo Integral	2
NOME: LUIZ EURICO JUNQUEIRA COLI RG: M-1.616.526 CPF: 413.163.046-04 ENDEREÇO: Rua Chagas Dória, 114/01 Centro LAVRAS - MG FONE: (035) 829.1441	Administração de Produção	Mestre em Engenharia da Produção - UFSC- Florianópolis(SC), 1992. Pós-Graduando (Lato-Sensu) em Finanças - UFSC-Florianópolis(SC), 1997. Graduado em Engenharia Civil - UFOP-Ouro Preto(MG), 1986.	Tempo Parcial	4
NOME: MARCELO SILVA DE OLIVEIRA RG: M-1.660.316 CPF: 396.180.216/53 ENDEREÇO: Av. H.A. E. Garcia, 396/44 SÃO PAULO - SP FONE: (035) 821.5208	Estatística	Doutorando em Qualidade - EP- USP-SãoPaulo(SP). Mestrado em Estatística - UNICAMP-Campinas(SP), 1991. Engenheiro Agrícola - ESAL- Lavras(MG), 1986.	Aulista	4
NOME: MARIA APARECIDA POSSATO RG: M-79.654 CPF: 171.399.616-20 ENDEREÇO: Rua B. Valadares, 268 LAVRAS - MG FONE: (035) 821.1468	Língua Portuguesa	Pós-Graduada (Lato-Sensu) em Língua Portuguesa - PUC-Belo Horizonte, 1979. Licenciada em Letras (Português- Inglês) - FFCLL-Lavras(MG), 1985.	Aulista	2
NOME: MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA RG: RNE V101209-A CPF: 454.861.230-00 ENDEREÇO: Av. Luiz Giarola, 10 Colônia do Marçal S. JOÃO DEL REI - MG FONE: (032) 379.2425	Matemática Matemática Financeira	Doutor em Ciências - Instituto de Matemática/UFRJ-Rio de Janeir(RJ), 1995. Mestre em Matemática - UFRS-Porto Alegre(RS), 1985. Bacharel em Matemática - UNI- Lima(Peru), 1979.	Aulista	6
NOME: REMULO MAIA ALVES RG: 08228799-6 CPF: 354.157.206-00 ENDEREÇO: Rua H. de Carvalho, 151 Centro LAVRAS - MG FONE: (035) 821.5487	Processamento de Dados II Introdução às Tecnologias da Comunicação	Mestre em Ciência da Computação - UFMG-Belo Horizonte(MG), 1995 Engenheiro Mecânico - PUC-Belo Horizonte(MG), 1982	Aulista	4
NOME: VANDER AZEVEDO MORAIS RG: M-6.218.144 CPF: 008.551.546/91 ENDEREÇO: Rua Santana, 134/102 Centro LAVRAS - MG FONE: (035) 821.1862	Teoria Geral da Administração I e II Tópicos Especiais em Administração I e II	Mestre em Administração - UFMG-Belo Horizonte(MG), 1975 Graduado em Engenharia Agrônômica - ESAL-Lavras(MG), 1963	Tempo Integral	8

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

QUADRO GERAL DO CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO			DOCENTES	
	RE	TP	HR	TOTAL	%
Doutor	1	1	3	5	36
Mestre	2	3	1	6	43
Especialista	2	-	1	3	21
TOTAL	5 (36 %)	4 (28 %)	5 (36 %)	14 (100 %)	100

⇒ RE = Regime Exclusivo

⇒ TP = Tempo Parcial

⇒ HR = Hora/Aula